



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.913 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Ofício nº 02/CPAD, de 12 de setembro de 2016;

considerando a Portaria nº 1.550, de 15 de julho de 2016;

considerando o Memo. 348/RTRIA, de 14 de setembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23347.015202.2015-25), designada pela Portaria nº 1.550, de 15 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 18, de 15 de julho de 2016, ante as razões apresentadas no ofício nº 02/CPAD, de 12 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16